



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000077244-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELLI

CNPJ/CONTRATADA: 31.953.767/0001-69

OBJETO/RESUMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da marca dos produtos contratados, bem como a devolução do prazo de entrega do objeto do **Contrato n. 072/2021**.

ALTERAÇÃO DE MARCA: Os objetos do presente contrato, qual sejam "Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 38 mm, comprimento: 50 m, cor: bege. Marca: MASTER" e "Bloco recado, material: papel, cor: rosa, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível, características adicionais: autoadesivo, post it. Marca: JOCAR"; serão substituídos, respectivamente, por **"Fita adesiva, material: crepe. Marca: Adere"** e **"Bloco recado. Marca: BRW"**.

PRORROGAÇÃO : Pelo presente Termo, fica prorrogado por **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste termo, o prazo para entrega dos itens.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, § 1º, II, bem como art. 65, II, da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente

Documento assinado eletronicamente por JOAO CARLOS DA SILVA.

7.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000094451-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: AGROPASTORIL TOCAIA LTDA.

CNPJ/CONTRATADA: 23.636.137/0001-32

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto, prorrogar, de forma precária, o período de vigência contratual, bem como resguardar o direito ao reajuste do valor da locação.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada, precariamente, por **6 (seis) meses**, a vigência do Contrato n. 122/2016, **tendo por termo inicial o dia 19/09/2021 ao dia 19/03/2022**.

REAJUSTE: Altera-se o índice de reajuste do Contrato nº 122/2016, de forma que passe a ser aplicado o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**. O reajuste, mês a mês, referente ao período de 2020 a 2021, será realizado em momento POSTERIOR, quando da disponibilização do índice (IPCA) no site oficial do Banco Central do Brasil.

RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO: O Contrato será rescindido, sem qualquer ônus para a Administração, quando da conclusão dos serviços de manutenção e entrega no imóvel locado. O Tribunal se resguarda no direito de revogar este Contrato, sem ônus para o erário, se comprovada, em momento posterior, a desvantajosidade econômica dos preços praticados.

VALOR: O valor do aluguel permanecerá o de R\$ 8.445,91 (oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) MENSAL, até a realização de reajuste posterior.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da:

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº122/2016	
Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE:	118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2864
Valor reservado:	R\$ 28.716,09 (2021NR01100)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal no art. 62, §3º da Lei 8.666/93, bem como nos dispositivos presentes na Lei n. 8.245/91. O reajuste concedido obedecerá, no que aplicável, ao Provimento Nº 31/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, em virtude da Decisão Nº 2446/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2021

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente

Documento assinado eletronicamente por Cassandra Maria Rocha Porto.

7.4. Extrato de Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2021

PROCESSO SEI Nº: 21.0.000046312-1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, Presidente

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI

REPRESENTANTE: Reitor Prof. Dr. EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

CNPJ Nº: 07.471.758/0001-57

ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD

REPRESENTANTE: Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CNPJ Nº: 21.732.903/0001-37

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto incluir a **ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI**, CNPJ 21.732.903/0001-37, com sede à Rua Prof. Joca Vieira, 1449, Bairro Jockey Club, CEP: 64.048-301, Teresina - PI, como parte interveniente no Acordo de Cooperação Técnica nº 28/2021, auxiliando em sua execução, com atuação na capacitação de pessoal para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, nos termos da Resolução CNJ nº 125/2010.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021

7.5. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 095/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000035599-0

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME**CNPJ/CONTRATADA:** 07.204.255/0001-15**OBJETO/RESUMO:** O presente aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato n. 095/2018, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato n. 095/2018.**REPACTUAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000036/2021. **O valor mensal, após repactuado, para o posto de Jardineiro é de R\$ 3.142,78** (três mil cento e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) **a partir de 01/01/2021, conforme planilha de repactuação doc. SEI n. 2617584; O valor mensal do contrato, após repactuado, é de R\$ 37.713,36** (trinta e sete mil setecentos e treze reais e trinta e seis centavos) **a partir do mês de janeiro/2021, sendo absorvido no 1º e no 2º Grau. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir das datas-bases constantes nos referidos instrumentos normativos homogêneos ou heterogêneos que as motivam.****VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor a ser adicionado ao contrato, para cobrir as despesas decorrentes da repactuação é de **R\$ 30.572,59** (trinta mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). **O impacto financeiro será absorvido no 1º e no 2º Grau, da seguinte forma: As despesas para o 1º Grau para o exercício de 2021 é de R\$ 13.301,76** (treze mil trezentos e um reais e setenta e seis centavos); **As despesas para o 2º Grau para o exercício de 2021 é de R\$ 6.650,88** (seis mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos); **As despesas para o 1º Grau relativo ao período de 01/01/2022 a 13/07/2022 é de R\$ 7.079,97** (sete mil setenta e nove reais e noventa e sete centavos); **As despesas para o 2º Grau relativo ao período de 01/01/2022 a 13/07/2022 é de R\$ 3.539,98** (três mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos);**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2018	
Período: Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	01/01/2021 a 31/12/2021 040101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de mão de obra 100 - Recursos do Tesouro Estadual
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão Nº 9103/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, doc. SEI n. 2671496, e encontra amparo legal nos artigos 55, inciso III, art. 65, inciso II, alínea "d" e §5º da Lei 8.666/93, na Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000036/2021 e no Decreto Municipal n. 119.414/2020.**GARANTIA:** A CONTRATADA deverá, conforme o disposto no artigo 56, § 1º, da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA NONA do Contrato n. 095/2018, especialmente o item 9.6., ajustar a garantia à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2021**ASSINATURAS:**

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente

Documento assinado eletronicamente por Cleide Maria Carvalho de Saboia.

7.6. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.0.000078131-0**CONTRATANTE:** FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI**CNPJ/CONTRATANTE:** 10.540.909/0001-96**EMPRESA/CONTRATADA:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**CNPJ/CONTRATADA:** 02.604.236/0001-62**OBJETO/RESUMO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de entrega do objeto do Contrato nº 068/2021.**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo, fica prorrogado, **por 30 (trinta) dias**, o prazo de entrega de **FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO - Mesa quadrada 800X800/740 MM (LXP/H) - Cadeira fixa com prancheta escamoteável**, encosto estofado, espaldar médio, com braços, devidamente especificados no instrumento contratual, para atender solicitação formulada pelo **O FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI**, contados a partir da publicação deste Termo.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, § 1º, II e V, da Lei n.º 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2021**ASSINATURAS:**

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente

Documento assinado eletronicamente por MARCOS RICARDO COSTI.

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. PAUTA DE JULGAMENTO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - PLENÁRIO VIRTUAL - 08/10/2021 a 15/10/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Especializada CriminalA **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual** da **2ª Câmara Especializada Criminal** a serem realizadas do dia **08 de outubro de 2021**, a partir das **10h** até o dia **15 de outubro de 2021**, finalizando às **09h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.